



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.782 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - 10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº. 05, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o horário de expediente da Central de Atendimento ao Cidadão, durante o recesso de final de ano”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

Considerando o Decreto nº 1.808, de 02 de novembro de 2022, que estabeleceu que os Secretários Municipais poderão, pelo período de 26 a 30 de dezembro de 2022 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2023, a seu critério, instituir os dias e horários de trabalho dos servidores lotados nos órgãos de atendimento essencial a população.

RESOLVE:

Art. 1º. A Central de Atendimento ao Cidadão, prestará atendimento ao público durante o período de recesso nos dias 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2022 e 03 de janeiro de 2023, com rodízio de servidores, em regime de plantão, no horário das 08 às 12 horas.

Parágrafo Único: Caberá ao Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, proceder com a organização do rodízio dos servidores de modo que não comprometa o atendimento ao público.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados – MS, 29 de novembro de 2022.

Everson Leite Cordeiro
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lg/11/1782/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, KAREN DOS SANTOS CARVALHO, matrícula funcional nº. “114775848-1”, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “21/10/2022 a 17/02/2023”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/1846/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, BRUNA KEZI NUNES VIEIRA, matrícula funcional nº. “114765840-3”, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “06” (seis) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 28/09 a 03/10/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 895/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.348/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/1847/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SENILVA DOS SANTOS ROSARIO OLIVEIRA, matrícula funcional nº. “114771962-1”, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 26/09 a 30/09/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 896/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.349/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/11/1848/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, ALAIR TEIXEIRA RODRIGUES matrícula funcional nº. “47911-1”, ocupante do cargo de Guarda Sub Inspetor, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04/10 a 18/10/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 897/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.354/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/1849/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CLEICE ROBERTA ZIMIANI, matrícula funcional nº. “114763596-2”, ocupante do cargo de Profissional de Educação Infantil, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “25”(vinte e cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06/10/2022 a 30/10/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 898/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.360/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1869/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SANDRA FRANCISCA DA SILVA, matrícula funcional nº. “501619-5” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Norival Francisco da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 24/10/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de Novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.GI/11/1870/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, JEAN PIERRE SOTT, matrícula funcional nº. “114764185-1”, ocupante do cargo de Guarda Sub Inspetor, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 31/10/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de Novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1871/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal PATRICIA DE GOIS JUREMEIRA ESCORSE, matrícula funcional nº. “114762122-1” ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Lourdes Maria de Gois de Matos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 27/10/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de Novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/11/1872/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, PATRICIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula funcional nº. “114766546-1” ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “24/10/2022 a 21/04/2023”.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de Novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/11/1873/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal AILI COSTA CEZAR DA SILVA, matrícula funcional nº. “87681-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: José das Dores Cezar, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 18/10/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 08 de Novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/11/1876/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, JOYCE HELLEN REGINALDO DE SOUZA, matrícula funcional nº. “114776407-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 26/10/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 08 de Novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/11/1877/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal PAULO HENRIQUE DIAS DE ALENCAR TEIXEIRA, matrícula funcional nº. “114770650-10” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 24/10/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de Novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMAS nº 145, de agosto de 2022.**

Nomeia em Substituição Gestor da Central de Cadastro Único – CadÚnico no Município de Dourados/MS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dourados - MS (SEMAS), no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor Diego Rodrigues de Souza Batagliotti em substituição ao servidor Edvaldo Correa de Oliveira, para desempenhar a função de Gestor da Central de Cadastro Único – CadÚnico, no Município de Dourados/MS, passando a responder por todas as atribuições inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em sentido contrário.

Dourados-MS, 29 de novembro de 2022.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/CONTROLADORIA nº 01, de 28 de novembro de 2022.

“Nomeia Gestor e Fiscal do Contrato” A controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 323/2022/DL/PMD, oriundo Processo de Dispensa de Licitação n. 057/2022, firmado com a Empresa Rosberg Gamarra Louveira - ME, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de painel em lona e aplicação de adesivo perfurado, para adequação da fachada do prédio da Ouvidoria Municipal

- a) Gestor de Contrato: Edinéia Soares Corin
b) Fiscal do Contrato: Kleiton Viegas da S. Mascarenhas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 28 de novembro de 2022.

Raphael da Silva Matos
Chefe de Controladoria

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 14/2022, de 28 de Novembro de 2022.**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado no CAE - Cadastro de Atividade Econômica junto à Prefeitura Municipal de Dourados, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	PROCESSO ADM.	DÉBITO
EMERSON SODRE ANTUNES BRITES Sócios: EMERSON SODRE ANTUNES BRITES	1000242576	16.827/2022	R\$ 1.601,89
CRISTAL GLASS VIDROS E ESQUADRIAS LTDA Sócios: DOUGLAS CAMARGO DE CASTRO	100163457	16.846/2022	R\$ 2.795,12
ROGERIO M. DA CUNHA Sócios: ROGERIO MOREIRA DA CUNHA	100163237	16.835/2022	R\$ 1.616,53
Rafael Zanoni Fontes Sócios: Rafael Zanoni Fontes	25079637	17.502/2022	R\$ 9.660,45
Fabiana Tomikotogoe Marques Sócios: Fabiana Tomikotogoe Marques	25078084	19.812/2021	R\$ 2.974,88
GRAMAG REPRESENTACAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI Sócios: GRAZIAN GONCALVES DE MAGALHAES	100168657	19.408/2022	R\$ 19.079,08
Bacaro Engenharia e Serviços Ambientais EIRELI – EPP Sócios: Diemis Henrique Gonçalves Bacaro	1000209269	19.589/2022	R\$ 4.309,35

EDITAIS

HANI CONSTRUCOES LTDA Socios: Maikon Vinicius Oliveira Harrb	100174780	19.591/2022	R\$ 3.383,79
ANILDO DE AVILA ASSUNCAO Socios: ANILDO DE AVILA ASSUNCAO	1000236266	19.199/2022	R\$ 2.632,17
Dennys Rodrigues da Silva – ME Socios: Dennys Rodrigues da Silva	1000205433	19.020/2022	R\$ 28.409,53
Castioni & Custodio LTDA – ME Socios: Gabriel Castioni Viviane Custodio	1000217059	19.015/2022	R\$ 256.429,36
JEREMIAS JOSE VIEGA Socios: JEREMIAS JOSE VIEGA	25078865	21.760/2021	R\$ 4.273,56
Sos Pinturas - Eireli – ME Socios: JUNIOR CEZAR DE PAULA SILVA	1000195462	24.337/2022	R\$ 30.438,19
Antonio Freire Socios: Antonio Freire	25077200	24.848/2020	R\$ 16.543,09
SIMONE ANTUNES BENITES Socios: SIMONE ANTUNES BENITES	25077752	27.941/2020	R\$ 8.477,26
MARISTELA BARBOZA – ME Socios: MARISTELA BARBOZA	100116779	27.411/2019	R\$ 2.699,50
M & T - PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA Socios: TIAGO GONCALVES SOARES MACEDO MATHEUS GONCALVES SOARES MACEDO	1000236690	27.160/2022	R\$ 2.044,74
Denesio José Crestani Socios: Denesio José Crestani	25079121	28.699/2021	R\$ 13.808,78
JANAINA MARTINE BENTINHO 01074850106 Socios: JANAINA MARTINE BENTINHO	100206960	29.063/2022	R\$ 206,57
L.C MARQUES – EIRELI Socios: LEODILMARCIO CAVALCANTI MARQUES	1000230233	29.327/2022	R\$ 2.114,85
TATIANE OLIVEIRA LIMA 04270494158 Socios: TATIANE OLIVEIRA LIMA	100188454	30.018/2022	R\$ 155,91
ALEXANDRA DANTAS MAIA DA SILVA 87930420191 Socios: ALEXANDRA DANTAS MAIA DA SILVA	100162648	30.022/2022	R\$ 95,72

Júlia Graciéla de Oliveira
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 228/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de hospitalar, odontológico e laboratorial, objetivando atender a Atenção Primária, SAMU, Unidades Especializadas, IST/AIDS, TB/HANS, Vigilância Epidemiológica e Centro de Controle de Zoonoses, vinculados a Rede Municipal de Saúde”, declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 01, 06 e 08; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.-ME, nos itens 02, 03, 04, 07, 23, 28, 32, 38 e 39; ODONTOSUL LTDA.-EPP, nos itens 05, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 31 e 37; AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME, nos itens 13, 14, 16, 33, 35 e 36; CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 18 e 34; FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, no item 27. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os itens 19, 29, 30, 40 e 41 foram considerados FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 25 de novembro de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
J.E MACHADO COMÉRCIO DE GÁS - EPP

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 017/2022

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual, com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 30/06/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2021/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
TCO PANIFICADORA LTDA ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 042/2021.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual, com início em 01/11/2022 e previsão de vencimento em 28/02/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022/FUNED

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE VILA VARGAS inscrito no CNPJ/MF nº 15.480.023/0001-18, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Panambi S/N, Vila Vargas. O presente Termo de Fomento, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 859/2022/PGM, tem com objeto, FOMENTAR O ESPORTE NA IDADE ADULTA PARA A INTEGRAÇÃO ENTRE OS SETORES E A COMUNIDADE. Essa OSC irá receber o valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), o qual será repassado em parcela única. O valor será o auxílio financeiro destinado pagamento de despesas com aquisição de materiais de consumo. Essa entidade foi autorizada na Lei Orçamentária Municipal nº 5.572 de 18 de Janeiro de 2022, a receber transferência de recursos públicos, por meio da emenda impositiva nº 15/2021 do vereador Márcio Pudim. O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Fundação de Esportes de Dourados, localizada na Rua Itamarati, nº 100 - Jardim Água Boa, Dourados/MS. Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. E, não havendo impugnação recurso este se tornará definitivo.

Luis Arthur Spinola Castilho

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Dourados

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 156/2022/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA CONTRATADA: MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 178/2022/DL/PMD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2022.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO (10,24X16,00M) PARA TRANSPOSIÇÃO DO Córrego Laranja Doce, MICRODRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇAMENTO NA RUA HAYEL BON FAKER (PARTE) X TRAVESSIA DO Córrego Laranja Doce, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO): R\$ 2.330.028,02.

TERMOS:

As partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato em questão. Portanto, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23 de novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
QUEIROZ ELÉTRICA E AR-CONDICIONADO EIRELLI

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 072/2020.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração

DEMAIS ATOS / LISTA BENEFICIADOS REURB - AGEHAB

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**



Conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 28, Inciso V, a Prefeitura Municipal de Dourados - MS publica a Lista dos Beneficiados da CRF 005/2022-REURB-E do CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO JOÃO, da cidade de DOURADOS - MS, requerimento realizado pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e emitida por este Município.

QUANT.	BENEFICIARIO	CPF	CÔNJUGE	CPF	QUADRA	LOTE
1.	ARLINDO FORTUNATO	###.###.981-15			03	04
2.	ANTONIO FORTUNATO	###.###.551-49			03	04
3.	MILTON FORTUNATO	###.###.851-15			03	04
4.	ELI MARIA FORTUNATO	###.###.271-72			03	04
5.	IVO FORTUNATO	###.###.701-53			03	04
6.	OLINDA FORTUNATO POIR	###.###.801-78			03	04
7.	NILSON FORTUNATO	###.###.161-20			03	04
8.	ELIZETE FORTUNATO	###.###.251-72			03	04

**Joaquim Lucas Franco Quintana
Diretor de Assuntos Habitacionais - AGEHAB**

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 317, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 011/2022 designada pela Portaria nº 259/2022 de 19 de Outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.759 em 25 de outubro de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de novembro de 2022.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

PORTARIA Nº 318, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 012/2022 designada pela Portaria nº 260/2022 de 19 de Outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.759 em 25 de outubro de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de novembro de 2022.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

PORTARIA Nº 319, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 013/2022 designada pela Portaria nº 261/2022 de 19 de Outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.759 em 25 de outubro de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de novembro de 2022.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 320, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompor o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 014/2022 designada pela Portaria nº 262/2022 de 19 de Outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.759 em 25 de outubro de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de novembro de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 321, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompor o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 015/2022 designada pela Portaria nº 263/2022 de 19 de Outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.759 em 25 de outubro de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de novembro de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

GABRIELI RODRIGUES DE SANTE 06032120180 torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada na Rua Doutor Wanilton Finamore, Nº 1045, Jardim Guanabara, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NATHALIA RODRIGUES DA SILVA BORBA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de consultório odontológico e estética, localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 2.190, Sala 30, Centro, no município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAMBA GASTROBAR LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Bar com música ao vivo, localizado na Rua Melvin Jones, 706, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS a Licença Ambiental de Operação (LO), para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizada na Avenida Hayel Bon Faker, Nº 3735, Vila Planalto, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DONA SANTA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.580.304/0001-99, situada na Rua Paragem nº 01, Chácara Cidélis, em conformidade com a Lei n.º 10.257/01 torna público que protocolou solicitação para análise de Estudo de Impacto de Vizinhança na Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Dourados.

AUTO POSTO PIT STOP LTDA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a seguinte renovação de licença ambiental: Licença de Operação - RLO para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 1.460, Centro, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AMOR DE PATAS LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Higiene e embelezamento de animais domésticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Atividades veterinárias e Alojamento de animais domésticos, localizada na Rua Filomeno João Pires, Nº 1677, Sala C-D, Jardim João Paulo II, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Fábio Schneider Rossato, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa (LP) e a Licença de Instalação (LI), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade de Terminação - UT com capacidade para alojar 6.000 animais, localizada na Estada Guassusinho Km 7 - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.